UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	INTRODUÇÃO À AGRONOMIA							
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS							
Código:	ICIAG33104	Período/Série:		1º		Turma:	G	
Carga Horária:						Natureza:		
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa: ( )
Professor(A):	Odair José Marques					Ano/Semestre:	2024-2	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: ojmarques@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.							

2. EMENTA

Origem e importância da agricultura; Noções gerais sobre ambiente e planta; agronegócio; conservação do solo e preservação ambiental; sistemas de produção; propagação de plantas; plantas cultivadas; compostagem de resíduos agrícolas.

3. JUSTIFICATIVA

Introduzir os(as) discentes no setor agrícola e nivelar conhecimentos prévios a cerca das atividades no meio rural.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
Proporcionar aos(às) discentes noções gerais sobre e agricultura, de forma que os conceitos básicos apresentados nesta disciplina sirvam de base para as disciplinas do núcleo profissional do curso.
Objetivos Específicos:

5. PROGRAMA

Teórico:

1. Importância da Agricultura
1.1. História e evolução da agricultura
1.2. Conceitos relacionados à agricultura
1.2.1. Agricultura de subsistência
1.2.2. Agricultura familiar
1.2.3. Agricultura moderna
1.2.4. Agricultura convencional
1.2.5. Agricultura orgânica
1.2.6. Pequeno, médio e grande agricultor
1.2.7. Produção em escala
1.2.8. Produção local
1.2.9. Nichos de mercado
1.3. Importância econômica e social da agricultura
2. Fatores edafoclimáticos que influenciam as culturas agrícolas
2.1. Ecossistema natural e Ecossistema Agrícola
2.1.1. Ambiente de produção agrícola
2.2. Fatores edáficos: conceitos básicos de solo e substratos de outras naturezas
2.3. Fatores climáticos: conceitos básicos - água, luz; temperatura; precipitação pluvial; ventos; e fotoperíodo
2.4. Cultivos em sequeiro
2.5. Cultivos irrigados
3. Agronegócio Brasileiro

3.1. Fertilizantes
3.2. Energia e o agronegócio
3.3. Produção agrícola
3.3.1. Culturas leguminosas, oleaginosas e protéicas
3.3.2. Culturas de cereais e forrageiras
3.3.3. Culturas fibrosas, sacarinas, amiláceas e estimulantes
3.3.4. Culturas frutíferas
3.3.5. Culturas olerícolas
3.4. Produção vegetal e a relação com a produção animal
3.5. Exportações e importações
3.6. Impacto no meio ambiente
3.7. Inspeção, barreiras sanitárias e comerciais
4. Noções gerais sobre conservação do solo e preservação ambiental
4.1. Principais técnicas de conservação do solo
4.2. Adubação verde
4.3. Rotação de culturas
5. Noções gerais sobre sistemas de produção
5.1. Sistema convencional de produção
5.2. Sistemas conservacionistas de produção
5.2.1. Cultivo mínimo
5.2.2. Semeadura direta (plantio direto na palha)
5.2.3. Integração lavoura-pecuária-floresta
5.2.3.1. Sistema silvipastoril (integração pecuária-floresta - IPF)
5.2.3.2. Sistema silviagrícola (integração lavoura-floresta - ILF)
5.2.3.3. Sistema agropastoril (integração lavoura-pecuária – ILP)
5.2.3.4. Sistema agrossilvipastoril (integração lavoura-pecuária-floresta - ILPF)
6. Noções gerais de propagação de plantas
6.1. Propagação sexuada
6.2. Propagação assexuada

Prático:

1. Visitas em propriedades rurais, áreas experimentais e demonstrativas e laboratórios do curso.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Natureza	Dia da semana	Horário	Local
GA/GB (	Teórica	Sexta-feira	13:10 às 14:50	Sala 1A301
GA	Prática		14:50 às 15:40	Sala 1A301
GB	Prática		16:00 às 16:50	Sala 1A301

Observações:

- Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.
- As aulas extras poderão ser marcadas, inclusive aos sábados, a fim de complementar a carga horária da disciplina.
- As avaliações poderão ocorrer em horário livre da turma, a fim de complementa a carga horária da disciplina.
- As aulas em campo ocorrerão à medida em que o assunto teórico for sendo apresentado em sala de aula. O docente indicará data e horários em que isso ocorrerá.
- As atividades para complementação da carga horária poderão ser realizadas na forma de atividades acadêmicas. Para tanto, serão disponibilizados materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos no programa, os quais poderão ser acessados pelos discentes na plataforma Moodle UFU.
- Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Segunda-feira	08:00 às 11:00	Sala 1A319 - sala docente
Quarta-feira	13:30 às 16:30	Sala 1A319 - sala docente

Observações:

- As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser sanadas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala 1A319 ou via mensagens via e-mail, plataformas Moodle ou MS-Teams.
- Toda comunicação sobre a disciplina que partir do docente ocorrerá via Plataforma Moodle ou pessoalmente durante as aulas em sala.
- Mensagens apócrifas (sem identificação do autor) não serão respondidas.
- Mensagens originadas de e-mail de grupos (turma, por exemplo) só serão respondidas com a devida identificação de quem do as remeteu.
- O docente se reserva ao direito de não responder mensagens sobre assuntos acadêmicos via redes sociais, como Facebook, X, Instagram e afins, devido ao direito à privacidade e descanso.
- Atendimento fora dos horários estabelecido, apenas com agendamento prévio via e-mail ou pessoalmente.

6.3) Técnicas de ensino que poderão ser utilizadas

[X] Expositiva	[X] Seminário	[X] Estudo dirigido	[X]
[X] Oficinas	[ ] Realização de experimentos	[X] Dinâmica de grupos	[ ] I

Observações:

- As atividades acadêmicas estarão previstas desde o primeiro dia de aula, mas a depender do desempenho da turma, o docente poderá atribuir atividade

6.4) Transferência de arquivos

Repasse de Arquivos

- Arquivos em PDF ou outro formato suportado serão disponibilizados via Plataforma Moodle ou Google Drive (no caso de ultrapassarem o limite do Moodle).
- O docente poderá solicitar o envio de arquivos de relatórios, planilhas e outras formas, que deverão seguir as normas específicas para cada formato, conforme a atividade acadêmica solicitada. Somente serão avaliados os arquivos que estiverem rigorosamente no formato solicitado.
- Todo arquivo recebido pelo docente passará pelo crivo de software antivírus e poderá ser rejeitado no caso em que haja risco a integridade física e digital de sistemas e computadores utilizados pelo docente.
- Arquivos apócrifos (sem identificação do autor) serão rejeitados e não serão avaliados.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

- As aulas teóricas serão expositivas e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz.
- **Durante as aulas teóricas ou práticas fica EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE CELULARES, câmeras para filmagem e registros fotográficos, salvo se autorizado pelo docente.**
- Nas aulas práticas poderão ser utilizados instrumentos simples como canivete, facão, podão, enxadão, enxada, pá, carrinho-de-mão etc.
- Os alunos deverão acessar a plataforma Moodle UFU semanalmente, fazer a leitura dos materiais e procurar atendimento do docente em caso de dúvidas.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

[X] Moodle	[ ] WhatsApp	[ ] Telegram	[X] MS-Teams	[ ] Instagram	[ ] Outro	[ ] Nenhum

- A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU.
- Curso Moodle: Na página da Agronomia – Monte Carmelo procure **GAG-549 – Culturas I (milho, sorgo e cana-de-açúcar).**
- O discente deverá obrigatoriamente se cadastrar na disciplina utilizando para isso a chave: **GAG549UFUMC.**
- Não é permitido o cadastro de discentes que não estejam devidamente matriculados na disciplina no semestre vigente.

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Dia	Conteúdo**
1	Sexta-feira (13/12)	**Introdução à disciplina**, apresentação do plano de ensino, cronograma de atividades e de avaliações. **Importância da Agricultura**: História e evolução da agricultura.
2	Sexta-feira (20/12)	**Importância da Agricultura:** Conceitos relacionados à agricultura; Agricultura de subsistência; Agricultura familiar; Agricultura moderna; Agricultura convencional; Agricultura orgânica; Pequeno, médio e grande agricultor; Produção em escala; Produção local; Nichos de mercado; Importância econômica e social da agricultura.
3	Sexta-feira (07/02)	**Fatores edafoclimáticos que influenciam as culturas agrícolas:** Ecossistema natural e Ecossistema Agrícola; Ambiente de produção agrícola; Fatores edáficos: conceitos básicos de solo e substratos de outras naturezas.
4	Sexta-feira (14/02)	**Conhecendo o CADEX – Campo Demonstrativo e Experimental**
5	Sexta-feira (21/02) – Turma GA	**Conhecendo o LABOT – Laboratório de Botânica**
	Sexta-feira (21/02) – Turma GB	
	Sexta-feira (21/02) – Turma GA	**Conhecendo o LABQ - Laboratório de Química**
	Sexta-feira (21/02) – Turma GB	
6	Sexta-feira (28/02)	**Fatores edafoclimáticos que influenciam as culturas agrícolas:** Fatores climáticos: conceitos básicos - água, luz; temperatura; precipitação pluvial; ventos; e fotoperíodo; Cultivos em sequeiro; Cultivos irrigados.
	Sexta-feira (28/02) – Turma GB	**Conhecendo o LCSOL – Laboratório de Ciência do Solo**
	Sexta-feira (28/02) – Turma GA	
7	Sexta-feira (07/03)	**Agronegócio Brasileiro:** Fertilizantes; Energia e o agronegócio; Produção agrícola; Culturas leguminosas, oleaginosas e proteicas; Culturas de cereais e forrageiras; Culturas fibrosas, sacarinas, amiláceas e estimulantes; Culturas frutíferas; Culturas olerícolas;
	Sexta-feira (07/03) – Turma GA	**Conhecendo o ENGAS - Laboratório de Engenharia de Água e Solo**
	Sexta-feira (07/03) – Turma GB	
	Sexta-feira (14/03) – Turma GA	**Conhecendo o LAMIF - Laboratório de Microbiologia e**

8	Sexta-feira (14/03) – Turma GB	**Fitopatologia**
	Sexta-feira (14/03) – Turma GA	**Conhecendo o LABEN - Laboratório de Entomologia**
	Sexta-feira (14/03) – Turma GB	
9	Sexta-feira (21/03)	**Agronegócio Brasileiro:** Produção vegetal e a relação com a produção animal. Exportações e importações; Impacto no meio ambiente; Inspeção, barreiras sanitárias e comerciais.
10	Sexta-feira (28/03)	**PROVA 1*** **
	Sexta-feira (28/03)	**Noções gerais sobre conservação do solo e preservação ambiental**: Principais técnicas de conservação do solo; Adubação verde; Rotação de culturas; Sistema convencional de produção; Sistemas conservacionistas de produção; Cultivo mínimo; Semeadura direta (plantio direto na palha).
	Sexta-feira (28/03) – Turma GB	**Conhecendo o LAGEB - Laboratório de Genética, Bioquímica e Biotecnologia e o LAGEN - Laboratório de Análise de Sementes e Recursos Genéticos**
	Sexta-feira (28/03) – Turma GA	
11	Sexta-feira (04/04)	**Noções gerais sobre sistemas de produção:** Integração lavoura-pecuária-floresta; Sistema silvipastoril (integração pecuária-floresta - IPF); Sistema silviagrícola (integração lavoura-floresta - ILF); Sistema agropastoril (integração lavoura-pecuária – ILP); Sistema agrossilvipastoril (integração lavoura-pecuária-floresta - ILPF).
12	Sexta-feira (11/04) – Turma GA	**Conhecendo o LAFIS e LAMM –** Unidade Cidade jardim 13h10 às 14h00 – GA (LAFIS) e GB (LAMM) 14h00 às 14h50 – GA (LAMM) e GB (LAFIS)
	Sexta-feira (11/04) – Turma GB	
	Sexta-feira (11/04) – Turma GA	**Conhecendo o LAFIT / LAMASA -** Unidade Araras
	Sexta-feira (11/04) – Turma GB	
13	Sexta-feira (18/04)	**FERIADO DE SEXTA-FEIRA SANTA**
14	Sexta-feira (25/04)	**Conhecendo a Estação Experimental de Hortaliças.** **Noções gerais de propagação de plantas:** Propagação sexuada; Propagação assexuada. Prática Na EEH.
	Sábado (26/04)	**Visita técnica à Fazenda Antagordense em Iraí de Minas*** ** **Noções gerais de propagação de plantas:** Propagação sexuada; Propagação assexuada. Prática Na Fazenda Antagordense.
15	Sexta-feira (02/05)	**PROVA 2**
16	Sexta-feira (09/05)	**AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO**
17	Atividades acadêmicas realizadas no decorrer do semestre entre 13/12/2024 a 09/05/2025, compreendendo leitura de material de estudo, disponíveis na Plataforma Moodle e visitas técnicas aos laboratórios e campos.	
18		

*Resolução nº 119/2023 – CONGRAD, alterada pela Resolução nº 87/2024 – CONSUN.

**O conteúdo programático poderá sofrer alteração de datas, conforme o andamento da turma e do semestre. Poderá haver agendamento de aulas extras em datas alternativas, caso seja necessário para abordagem completa do conteúdo programático, considerando o Relatório de Horário Livre da turma obtido junto à Coordenação do Curso.

***A prova 1 será marcada em horários alternativos, considerando o Relatório de Horário Livre da turma obtido junto à Coordenação do Curso.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Cronograma de Avaliações*					
Dia	**Mês**	**Ano**	**Tempo (h.a.)**	**Avaliações**	**Acumulado**
28	03	2025	2	Prova 1 (50 pontos)	50
02	05	2025	2	Prova 2 (50 pontos)	100
09	05	2025	2	Prova de recuperação (100 pontos)	

*As datas de avaliação poderão sofrer alterações em função do andamento da disciplina, caso isso seja necessário, todos os discentes serão consultados previamente.

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Conforme o Art. 127 da Resolução 46/2022 - CONGRAD: para ser aprovado, o discente deverá alcançar, **no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados**. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

As avaliações serão distribuídas em **duas provas que serão aplicadas presencialmente, conforme cronograma de atividades no item 7.1 e versarão sobre os assuntos abordados, inclusive sobre as visitas aos laboratórios e campos.** As provas poderão ser de vários tipos: questões dissertativas, de escolha de alternativas corretas ou incorretas, verdadeiro ou falso com justificativa das respostas, completar palavras, associação de palavras e/ou termos e/ou frases etc. **As provas serão realizadas sem direito à consulta**.

**********ATENÇÃO DISCENTES! **********

Por se tratar de um curso abrangente em que se envereda pelas áreas biológicas, exatas e humanas, todo conteúdo abordado pelo professor considerará as visões holística e sistêmica, pois os assuntos considerarão os conceitos gerais de todas as disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso e suas inter-relações.

Resumidamente:
Visão holística é a capacidade de observar ou analisar algo ou alguma área de atuação ou vivência de forma panorâmica, ou seja, agrupada sim, mas não de maneira compartimentalizada.
Visão sistêmica é a capacidade de enxergar e compreender o todo, analisando cada agente e situações que o formam, ou seja, compreender as interações entre as diversas áreas de conhecimento do Curso de Agronomia e suas relações com o conteúdo programático da disciplina.

Para as avaliações e atividades individuais, em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, os discentes envolvidos estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.

É expressamente proibido o uso de celulares durante as aulas e provas. O discente flagrado fazendo uso de celular durante a prova terá a prova removida pelo docente e receberá nota zero.

Não haverá avaliações substitutivas e o discente que tiver algum impedimento para a realização de alguma das avaliações regulares deverá encaminhar para o e-mail do docente (ojmarques@ufu.br), o pedido de avaliação fora de época para reposição da avaliação regular contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 138 e 139). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o discente realizará a avaliação de reposição no dia e horário acordado com o professor. A avaliação constituirá de uma prova escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina ministrado até o momento do acordo.

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O docente deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do discente pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado;

– falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

7.3) Distribuição da pontuação geral

Ao final do período a pontuação total aferidas pelo discente será constituída de: ***NF= P1+P2***

Em que: ***NF*** = nota final; ***P1*** = prova 1; ***P2*** = prova 2, **sendo a nota máxima possível igual a 100 pontos,** conforme Art. 127 da Resolução nº 46/2022 - CONGRAD.

7.4) Avaliação de recuperação

Nos casos em que o discente não atingir a pontuação mínima (60 pontos), mas tiver frequência mínima de 75%, será oferecida uma avaliação de recuperação (Art. 141 da Resolução nº 46/2022 -CONGRAD).

A avaliação de recuperação consistirá em um questionário versando sobre o conteúdo total abordado na disciplina, valendo 100 pontos. A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação: **NFR = (NF + NR)/2**

Em que: ***NFR*** = nota final recuperada; ***NF*** = nota final; e ***NR*** = nota da recuperação. **Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a NFR mínimo de 60 pontos**.

7.5) Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as avaliações ocorrerão via Plataforma Moodle, dentro do tempo regulamentar.

7.6) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após a divulgação dos resultados, em datas e horários estabelecidos pelo docente no documento de divulgação dos resultados na Plataforma Moodle.

7.7) Frequência

	Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)	
[X] Chamada em sala de aula	[X] Lista de presença	[X] Entrega de

Observações:

- O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.
- A validação da assiduidade dos discentes se dará por meio da presença nas aulas e da participação efetiva validada por chamada oral ou pela lista de
- A verificação da presença e da participação efetiva dos discentes poderá ocorrer em momentos distintos e mais de uma vez durante a aula.
- Atrasos, saídas antecipadas e ausência parcial da sala de aula superiores a 15 minutos até o limite de 50 minutos, sem a devida justificativa ao docent
- **Falta não pode ser abonada**, exceto nos casos previstos no Art. 60 da Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, conforme Art. 143 da Resoluç
- O máximo de ausências permitidas na disciplina é de 25%, ou seja, 75% de assiduidade, conforme Art. 127 da Resolução nº 46/2022 – CONGRAD.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ALTMANN, N. Plantio direto no Cerrado: 25 anos acreditando no sistema. Piracicaba: Aldeia Norte, 2010.

REICHARDT, K.; TIMM, L. C. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações. 2. ed. Barueri: Manole, 2012.

REIFSCHNEIDER, F. J. B.; et al. Novos ângulos da história da agricultura no Brasil. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2010.

Complementar

ALTIERI, M. A. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. 3. ed. rev. e ampl. 2012.

BARBIERI, R. L.; STUMPF, E. R. T. (Eds). Origem e evolução de plantas cultivadas. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008.

BUNGENSTAB, D. J. Sistema de integração lavoura – pecuária – floresta: a produção sustentável. 2. ed. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2012.

SOUZA, C. M. et al. Adubação verde e rotação de culturas. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2007.
SOUZA, C. M.; PIRES, F. R. Práticas mecânicas de conservação do solo e da água. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2006.

Periódicos e materiais disponíveis

Acta Scientiarum – Agronomy. Disponível em: http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciAgron/index
Bioscience Journal. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/biosciencejournal
Bragantia. Disponível em: https://www.iac.sp.gov.br/publicacoes/bragantia.php
Ciência Rural. Disponível em: http://coral.ufsm.br/ccr/cienciarural/
Revista Brasileira de Milho e Sorgo. Disponível em: http://rbms.cnpms.embrapa.br/
Scientia Agricola. Disponível em: https://www.esalq.usp.br/scientia/
Semina Ciências Agrárias. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias/index
Quaisquer outros periódicos que estejam nas bases do Scientific Electronic Library Online – SCIELO, dentro da área Ciências Agrárias.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/_____
Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Odair José Marques**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/02/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5902043** e o código CRC **9FB4DB05**.